



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 031/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 004, de 06 de maio de 2019, de Autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho (PR) – Em Coautoria com os Vereadores Jonathan Silveira Roberto (PR); Marilene Teresinha Estefano (MDB); Renato Beraldo da Silva (PSD) e Sandro Lúcio Aleixo (PP), que “ALTERA ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2019.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que a Revisão do Plano Diretor está em fase de estudos e análises, é pertinente, justificável e legal o impedimento de novos parcelamentos do solo.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

adriano - se
Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR